

Olá Pessoal de Casa!

Este “**Informativo**” visa garantir a qualidade de nosso trabalho e contém alguns procedimentos de rotina e atividades, que são de extrema importância que a família conheça.

Seria interessante consultá-lo sempre que precisar e, caso ainda surgissem dúvidas, nos procurasse para as explicações necessárias, pois estamos sempre dispostos a esclarecê-las.

Agradecemos a confiança e sejam todos bem-vindos!



### CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário Escolar com as datas de atividades, festas, comemorações, reuniões, feriados e recessos serão enviados logo no início do ano letivo.



### ENTRADA E SAÍDA

### A ESCOLA ABRE PONTUALMENTE ÀS 7 HORAS

	Horário	Total de horas
<b>Infantil</b> <b>1</b> <b>e</b> <b>2</b>	<b>7h às 12h</b>	<b>5 horas</b>
	<b>13h às 18h</b>	<b>5 horas</b>
	<b>7h às 16h</b>	<b>9 horas</b>
	<b>9h às 18h</b>	<b>9 horas</b>
	<b>7 às 18h</b>	<b>11 horas</b>

**ATENÇÃO! A ESCOLA NÃO ATENDE ALUNOS ANTES DAS 7h, NEM DEPOIS DAS 18h.**

Com o acerto do horário da permanência da criança na Escola, no ato da matrícula, os pais contam com a tolerância de **15 minutos antes ou depois desse horário**. Caso a criança precise chegar ou ir embora, em horário diferente do habitual, a **Escola deverá ser comunicada previamente**.

Se a criança **chegar antes ou sair depois dos 15 minutos de tolerância**, será cobrada a taxa de hora extra, no próximo boleto. Quando chegar depois de seu horário habitual, **não terá o direito de sair depois de seu horário habitual**.

Se a criança é de um período, **não poderá trocar de horário** eventualmente, por compromissos particulares dos responsáveis.

As mudanças de horário devem ser feitas com pedido expresso na secretaria e **só serão confirmadas para o mês seguinte**.

**NOS MESES DE JULHO E DEZEMBRO NÃO SÃO PERMITIDAS AS MUDANÇAS DE HORÁRIO.**

Os horários de entrada e de saída deverão ser respeitados, pois a pontualidade é fundamental para a organização das atividades e garantia de qualidade do atendimento das crianças.



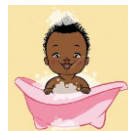
### ALIMENTAÇÃO

As refeições são preparadas na cozinha da Escola por empresa conveniada, a **NUTRICARE**. Os cardápios são elaborados por nutricionista e enviados mensalmente aos pais.

O **contrato** para o fornecimento do almoço e/ou lanches será realizado entre os responsáveis da criança e a **NUTRICARE, sem a ingerência da Escola**.

O leite e os complementos para a mamadeira são trazidos de casa (**crianças do Infantil 1**).

A criança que chegar depois do horário do almoço (11h) ou sair antes do horário da janta (17h), deverá fazer suas refeições em casa.



### HIGIENE E SAÚDE

Apenas a criança que usar fralda e permanecer **9 ou 11 horas**, na Escola, tomará banho. Exceto em extrema necessidade.

O material de higiene dos bebês é trazido pelos pais e ficará na Escola, em local apropriado, sendo repostos sempre que solicitado pelas educadoras.

Não será permitida a entrada de criança com qualquer tipo de doença contagiosa ou qualquer sintoma não esclarecido.

No caso da criança sentir-se doente ou sofrer qualquer espécie de acidente na Escola, os pais serão chamados imediatamente. Caso não seja possível encontrá-los, a criança será levada ao médico ou hospital de confiança e as eventuais despesas serão posteriormente reembolsadas pelos pais.

Os remédios serão ministrados quando vierem com a receita médica ou quando o responsável da criança fizer **a solicitação formal**, na secretaria da Escola.

**Os remédios devem ser entregues diretamente a um responsável da Escola.  
NÃO DEIXAR REMÉDIOS NA MOCHILA DO ALUNO.**



### ROUPAS E UNIFORMES

Para maior conforto do bebê, pedimos que enviem roupas folgadas e calças com elástico na cintura, evitando os jeans e outras roupas com zíper.

**A partir de dois anos de idade**, a criança deve usar o uniforme escolar, diariamente; e seu nome deve vir marcado, em todas as peças de roupa, de maneira que seja facilmente encontrado. **A Escola não se responsabiliza por roupas e uniformes extraviados ou trocados.**

**Uniforme Magnus Junior: "Mascotinhos"**  
Rua Carlos Malheiros Oeterer, 22 -Jardim Santa Rosália.  
Informações (15) 32310280 – 33295779 - 30135779

Para a criança que está começando a andar ou que aprendeu a andar há pouco tempo, o melhor calçado é o **tênis que se encaixe perfeitamente nos pés**. Calçados que saem dos pés prejudicam seu desenvolvimento psicomotor e colaboram para quedas e desconforto ao andar, correr, subir e descer de brinquedos. Portanto, as crianças não devem vir de botas, sapatos e sandálias de salto ou de plástico, chinelos ou *crocks*. **Dar preferência aos tênis com velcro.**

Não será permitida a entrada da criança com joias, brinquedos e outros objetos, pois a **Escola não se responsabiliza por eles.**



### CONTATO ESCOLA-FAMÍLIA

O contato da Escola com a família pode ser por meio de: agenda digital, telefone, *site*, *whatsapp*, *e-mail* e reuniões.

As reuniões com pais e educadores são realizadas **três vezes ao ano**. A presença do responsável é indispensável para o acompanhamento do desenvolvimento da criança.

Quando houver necessidade a diretora, coordenadora ou educadores podem chamar os pais para uma conversa particular. Ou, ao contrário, os pais podem marcar uma reunião particular, na escola, com a profissional solicitada.

A Escola não se responsabiliza pelos **recados** transmitidos verbalmente no portão. Os mesmos devem ser enviados por meio da **agenda digital**. Caso seja necessário, os pais devem telefonar e conversar com a coordenadora.

**Os pais devem manter sempre seus endereços e telefones atualizados para casos de emergência.**



## DOCUMENTOS E PAGAMENTOS

Caso os pais decidam cancelar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, deverão fazê-lo pessoalmente na secretaria da Escola, não sendo considerados quaisquer outros tipos de manifestação de vontade, tais como telefonema, bilhete, *whatsapp*, agenda digital ou *e-mails*.

O cancelamento só será efetuado mediante a comprovação de pagamento de todos os serviços prestados até o dia especificado no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

O vencimento das parcelas será todo dia **10 do mês corrente**, as quais deverão ser pagas por meio de boleto bancário, nas instituições autorizadas.

O atraso no pagamento da parcela implicará em perda de desconto, acréscimo de multa e juros legais. **Considera-se atraso o dia imediatamente após o do vencimento.** **A secretaria da Escola NÃO receberá o valor do BOLETO BANCÁRIO.**

A Escola enviará o BOLETO BANCÁRIO aos pais até o dia 1º (**primeiro**) do mês (salvo eventualidades), por **agenda digital e e-mail**. Se, por qualquer motivo, não receberem tal documento até esse dia, devem entrar em contato com a secretaria antes do vencimento.

Não serão consideradas as reclamações, em caso de cobrança de juros ou multas legais, por atraso de pagamento, sob a alegação de não recebimento do BOLETO BANCÁRIO.

Não será aceito qualquer tipo de pagamento no portão da Escola. As taxas e valores eventuais podem ser pagos na secretaria.

**A Escola não trabalha com CHEQUES. Apenas com dinheiro e cartão de débito ou crédito.**



## ASSUNTOS COMPLEMENTARES

A rotina diária da criança será enviada aos pais por meio da **agenda digital**.

Caso a criança falte por doença, compromissos ou férias dos pais ou outros motivos, não haverá desconto na parcela mensal.

Os pais/responsáveis deverão, na entrada e na saída, aguardar na recepção até que a responsável receba ou entregue o bebê.

Nos horários de refeições, da entrada e da saída não será permitida a visitação nos ambientes internos da Escola.

Na adaptação, apenas uma pessoa deverá trazer a criança, que poderá ficar aguardando as notícias na recepção. Não é permitida a permanência dos pais com a criança no seu período de adaptação.

Não é permitida a circulação de pais, parentes ou conhecidos pelo recinto escolar, **sem prévia autorização**.



## SEGURANÇA

Para a segurança dos alunos e de todas as pessoas que estiverem dentro do recinto escolar, a Escola possui monitoramento eletrônico, 24 horas, por meio de 20 câmeras externas de vigilância.

A Escola não autoriza quaisquer pessoas, nem mesmo funcionários, a representá-la FORA do ambiente circunscrito ao recinto escolar. Por isso, não recebam pessoas que, sob qualquer pretexto, os procurem em nome da Escola. Caso isso aconteça, por favor, comuniquem imediatamente a secretaria.

A Escola **NÃO** fornece os endereços e telefones das famílias dos alunos e funcionários, sem prévia autorização deles.

Em caso de restrição quanto à entrega do aluno a um dos pais/responsável, a decisão judicial deverá ser comprovada por documento oficial, a ser protocolado na secretaria da Escola.

Caso a restrição seja decisão particular de um dos pais, este deve enviar uma carta à Escola com os devidos esclarecimentos e assinatura, para que faça parte da pasta de documentos do aluno.

Somente os pais, ou pessoas previamente autorizadas por eles, é que podem retirar a criança da Escola.

Qualquer mudança ou imprevisto deve ser comunicado antecipadamente à secretaria, caso contrário, a criança não sairá da Escola até se conseguir entrar em contato com os responsáveis.

*A confiança depositada na Escola e na equipe de profissionais é condição fundamental para que a criança também se sinta confiante, feliz e segura.*

*É muito importante para o bebê, que haja uma rotina diária quanto aos horários de: sono, refeição, mamadas, visitas etc.*

*A partir do momento que há quebra de rotina de seu bebê, há também quebra de rotina nos hábitos de outras crianças que convivem com ele.*

*Por isso, mamãe, papai e demais membros da família, pedimos a gentileza de observar os procedimentos, acima mencionados, que são importantes para o bom andamento da rotina escolar e das atividades com todas as crianças da educação infantil.*

